

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Portfólio AQUISIÇÃO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais – CIASPE

CNPJ: 06.072.225/0001-30

Data de fundação: 22/06/2003

Endereço: Rua Ibatinga, 291, Bairro: Jardim Umuarama

CEP 13.343-825

Município: Indaiatuba/SP

Telefone: (19) 3894-5351 / 99526-1784

E-mail institucional: adm.ri@ciaspe.org.br

2. Identificação do Representante Legal

Nome: Adilson Antunes de Siqueira

Data de nascimento: 24/10/1961

RG: 12.251.278-9 SSP/SP

CPF: 028.661.168-60

Formação: Administração Empresas e Direito

Endereço: Rua Marcília de Moraes Estevam, 645 – Terras de Itaici

CEP: 13.341-491

Município: Indaiatuba/SP

Telefones: (19) 3894-5351 / (19) 99919-9681

E-mail pessoal: diretoria@ciaspe.org.br



SEDSPTA2025005439DM

E-mail institucional: adm.ri@ciaspe.org.br

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Gislene Dias Júlio Schiano

Data do Nascimento: 01/02/1959

RG: 10.485.748-1 SSP/SP

CPF: 024.997.738-98

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Ibatinga, 291 – Jd. Umuarama

Município: Indaiatuba /SP

CEP: 13.343-825

Telefones: (19) 3894-5351 / 99526-1784

E-mail institucional: assistentesocial.teabraca@ciaspe.org.br

4. Apresentação da OSC

a. Experiência prévia

O Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 2003, que tem como objetivo a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, visando garantir seus direitos e promover sua participação na sociedade, através da defesa dos direitos, realizando ações de prevenção para melhoria na qualidade de vida dos usuários, bem como facilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destina-se assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e de cidadania. As pessoas com deficiência fazem parte da diversidade humana, com os mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos. Contudo os direitos humanos básicos são ainda negligenciados a milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência.

Ao longo dos seus 21 anos de existência passaram pelos projetos e programas oferecidos pelo CIASPE mais de 500 pessoas com deficiência, o que representa um impacto social em torno de 2.000 pessoas e aproximadamente 13.200 atendimentos realizados.

Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o CIASPE busca construir um olhar mais humanizado na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que elas



possam desenvolverem suas potencialidades.

O CIASPE está inscrito nos seguintes órgãos: CMAS (conselho municipal de assistência social); CMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente); COMDEFI (conselho municipal para assuntos das pessoas portadoras de deficiência de Indaiatuba); CMDM (conselho municipal dos direitos da mulher); SEADS (secretaria de assistência e desenvolvimento social); possui o selo do Portal Transparência e o CEBAS.

b. Atuação em rede

O Centro de Inclusão e Assistsências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, atua junto a rede socioassistencial, através do: Centro de Referência Especializado a Pessoa com Deficiência; do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outras.

c. Relevância pública e social

Tem como finalidade estatutária a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- Promover socialmente a pessoa com deficiência e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- Colaborar com a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania;
- Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com algum tipo de deficiência inseridos na rede de ensino;
- Oferecer serviço de residência inclusiva para abrigar/acolher jovens e adultos com deficiência e que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar;
- Oferecer serviços, através de equipe multiprofissional, contando com assistente social, médico, dentista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos usuários.
- Promover parcerias com diversos setores de atividades, oportunizando a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

d. Capacidade técnica operacional

A organização conta com equipe técnica em conformidade com a NOB SUAS/RH atuando no Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Serviço para Pessoas com Deficiências Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com Deficiência, possui inscrição no CMAS, possui Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e vistoria do Corpo de Bombeiros.

5. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.



NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Público-alvo: Pessoas com deficiências, suas famílias e seus cuidadores.

a. Faixa etária: dos 04 anos a vida adulta

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: segunda a sexta feira – das: 8:00 a 17:30

d. Capacidade de atendimento: 150 pessoas

e. Número de pessoas atendidas: 130 pessoas

f. Localização: Rua Ibatinga, 291 Jardim Umuarama - Indaiatuba/SP

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado ocorre de forma personalizada e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Público-alvo: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, residentes no Município de Indaiatuba.

a. Faixa etária: de 18 a 59 anos

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: 24 horas - ininterruptas

d. Capacidade de atendimento: 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino;

e. Número de pessoas atendidas: 17 pessoas

f. Localização: Rua Cascavel, 58 - Distrito Empresarial Bartolomai - Indaiatuba/SP

6. Fases de Execução da Parceria

a. Planejamento com elaboração do Plano de Trabalho;

1. Seleção e celebração;
2. Execução;
3. Monitoramento e avaliação;
4. Prestação de contas.

7. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Localização

O projeto será executado na sede e filial do CIASPE – Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais, onde são desenvolvidos os dois serviços de proteção social especial de média e alta complexidade: Rua Ibatanga, 291 e Rua Cascavel, 58, ambos no município de Indaiatuba/SP.



8. Justificativa:

Descrição da realidade social a ser transformada

Ao longo dos anos buscamos construir um olhar na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que ela possa aprender a lidar com a deficiência e desenvolver as suas potencialidades. Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência (segundo o Instituto Paradigma[1]), procuramos assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania, sendo considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Diante do exposto, o CIASPE realiza um trabalho social de grande impacto na vida das pessoas com deficiência e suas famílias, residentes em Indaiatuba, assim sendo esse recurso que está sendo pleiteado para aquisição de bens permanentes, que será de suma importância na composição da estrutura de apoio operacional da organização e para a realização dos trabalhos.

Descrição do serviço a ser qualificado

Conforme a Resolução do CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, as ações do serviço qualificado estão previstas no campo Trabalho Social Esperado do serviço para pessoas com deficiência e suas famílias: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

E serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

9. Impacto Social esperado



- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência, que em geral são altamente dependentes;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

10. Objetivo geral

Adquirir bens permanentes buscando ampliar a qualidade dos serviços ofertados pelo CIASPE, trazer melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pela execução do serviço, a fim de promover qualidade de vida aos usuários.

11. Objetivos específicos

- Garantir maior qualidade e segurança alimentar, com um menor consumo energético, de forma a conservar alimentos perecíveis em temperaturas adequadas, com maior capacidade de produção culinária e de armazenamento e menor desperdício de alimentos.
- Ampliar a circulação do ar buscando reduzir a sensação térmica, gerando melhores condições de trabalho e eficiência no desenvolvimento das atividades.
- Promover organização e armazenamento de documentos, pastas e arquivos, além de acessórios utilizados para elaboração dos mesmos.
- Promover sensação de bem-estar e conforto aos usuários, colaboradores e visitantes em atividades realizadas na instituição por meio de aquisição de cadeiras e assentos mais apropriadas aos eventos e atividades.

12. Meta

Adquirir os itens listados, beneficiando 150 usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado na Rua Ibatinga, 291 e Rua Cascavel, 58, no Município de Indaiatuba/SP, bem como seus colaboradores.

13. Metodologia

Com o apoio financeiro pleiteado nesta parceria, espera-se adquirir bens permanentes úteis para a estrutura da organização e para a realização do seu trabalho.

Abaixo segue os itens a serem adquiridos e sua utilização:

01 Geladeira Industrial Comercial 6 portas 220v: Este equipamento substituirá 2 geladeiras convencionais de uso doméstico com muitos anos de uso e garantir melhor adequação e qualidade dos alimentos manuseados e



utilizados na cozinha;

01 Freezer vertical 560 litros porta sólida 220v: Aumentar a capacidade de armazenamento e organização de alimentos congelados, que serão utilizados no preparo de refeições diárias aos nossos usuários;

01 Fogão Industrial 6 bocas com forno: substituição do fogão anterior que se deteriorou com o tempo, necessitando atualmente, após de várias reformas, de uma substituição.

01 Processador de Alimentos Industrial 7 Discos Bivolt: Equipamento que será utilizado para agilizar e otimizar a preparação de alimentos consumidos pelos usuários;

15 Ventiladores de Parede 60 cm Bivolt: Otimizar a circulação do ar, reduzir a sensação térmica, melhorar a eficiência na ventilação e as condições de trabalho.

10 Estantes de Aço reforçado 58 cm com 6 prateleiras: Auxiliar a organização para guardar documentos, pastas, suprimentos de escritório e materiais diversos;

03 Cadeiras de Escritório: substituição de cadeiras antigas no setor administrativo, com design ergonômico para apoio a postura, conforto para longos períodos de uso dos colaboradores.

02 Ar Condicionado 12.000 BTUs 220V Frio: melhoria no ambiente de trabalho e acolhimento.

01 Ar condicionado 24.000 BTUs 220V Frio: melhoria no ambiente de trabalho do setor administrativo, em substituição ao anterior.

03 Impressora Multifuncional Bivolt: automação e melhoria nos trabalhos de impressão dos projetos junto às equipes técnicas.

01 Celular Smartfone: será utilizado para apoio a comunicação nas rotinas administrativas da organização.

14. Recursos Físicos

O CIASPE - Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais, está em sede própria desde 2014, uma construção ampla com salas para os diversos atendimentos e oficinas, refeitório, banheiros adaptados, salão de festas, quadra esportiva e uma piscina terapêutica.

A residência inclusiva foi projetada para abrigar até 20 pessoas, de ambos os sexos, conta com duas alas - com 5 quartos e 3 banheiros em cada ala, um refeitório na ala central, uma cozinha e uma lavanderia.

15. Recursos Humanos

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências e suas famílias

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO



SEDSPTA2025005439DM

Agente Operacional	Ensino Fundamental	44h	1	CLT
Assistente Administrativo	Superior completo	44h	1	CLT
Assistente social	Superior completo	30h	2	CLT
Auxiliar administrativo	Superior completo	44h	2	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino médio	40h	1	CLT
Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	44h	2	CLT
Auxiliar de Limpeza	Não Alfabetizada	44h	1	CLT
Coordenadora	Superior completo	40h	2	CLT
Cozinheira Geral	Ensino médio	40h	1	CLT
Cuidador Social	Ensino médio	44h	2	CLT
Educador Social C	Ensino médio	20h	2	CLT
Educador Social B	Ensino médio	40h	1	CLT
Educador Social A	Ensino Superior	40h	1	CLT
Gestora administrativa	Superior completo	10h	1	CLT
Gestora Operacional	Superior completo	20h	1	voluntária
Marketing social	Superior completo	10h	1	PJ
Monitora	Superior completo	20h	1	CLT
Pedagoga	Superior completo	40h	1	CLT



Psicólogo	Superior completo	30h	2	CLT
-----------	-------------------	-----	---	-----

Recursos Humanos**Proteção Social Especial de Alta Complexidade****Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva**

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO
Agente operacional	Ensino Fundamental	44h	1	CLT
Analista administrativo	Superior Completo	40h	1	CLT
Assistente social	Superior Completo	30h	1	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	44h	1	CLT



SEDSPTA2025005439DM

Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	12x36	8	CLT
Coordenadora Operacional	Superior Completo	10h	1	CLT
Cozinheira	Ensino médio	12x36	2	CLT
Cuidador social	Ensino médio	12x36	11	CLT
Gestor administrativo	Superior completo	30h	1	CLT
Motorista	Ensino médio	40h	1	CLT
Psicólogo	Superior completo	30h	1	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior completo	20h	1	CLT



16. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Item de Despesa	Especificações Técnicas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado 24.000 BTUs	4.670,14	4.670,14
2	Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTUs	2.752,80	5.505,60
3	Cadeiras de Escritório	Cadeiras de Escritório	491,000	1.473,00
1	Celular Smartfone	Celular Smartfone	1.998,89	1.998,89
10	Estantes de Aço Chapa Reforçada	Estantes de Aço Chapa Pesada 18/24 com 6 prateleiras	549,00	5.490,00
1	Fogão Industrial 6 bocas com Forno	Fogão Industrial 6 bocas com Forno	2.150,00	2.150,00
1	Freezer Vertical	Freezer Vertical 560L Porta Sólida 220V	5.280,00	5.280,00
3	Impressora Multifuncional Bivolt	Impressora Multifuncional Bivolt	1.649,00	4.947,00
1	Processador de Alimentos Industrial	Processador de Alimentos Industrial 7 discos Bivolt	5.386,00	5.386,00
1	Geladeira Industrial	Geladeira Industrial 6 portas 1.100L 220V	7.099,00	7.099,00
15	Ventilador de Parede Industrial	Ventilador de Parede Industrial 60cm	330,00	4.950,00
TOTAL GERAL			R\$ 48.949,63	

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 48.949,63 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

17. Prazo de execução da parceria

- 12 meses



SEDSPTA2025005439DM

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

- O monitoramento e avaliação do projeto dar-se-á por meio do levantamento dos benefícios alcançados pelo uso cotidiano dos equipamentos adquiridos.
- Fotos que permitam identificar o uso dos equipamentos na organização.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor **R\$ 48.949,63 (Quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Indaiatuba, 09 de junho de 2025.

[1] <https://iparadigma.org.br/biblioteca/participacao-social-carta-para-o-terceiro-milenio-assembleia-governativa-da-rehabilitation-international/>)

Indaiatuba, 23 de Junho de 2025

ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE
CIASPE (CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)



Assinado com senha por: ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA - 23/06/2025 às 15:08:05
Documento N°: 083830A5031193 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/083830A5031193>



SEDSPTA2025005439DM